



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44



cujo montante para o exercício de 2007 foi calculado com base na Portaria Interministerial nº 1 de 27 de dezembro de 2007 dos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda, está em discussão no âmbito dos Ministérios tendo sido inclusive suspensa por 180 dias a retroatividade prevista naquela Portaria, através da Portaria Interministerial MI/MF 01/08. Nessas circunstâncias, não é possível concluirmos sobre a adequação do referido ativo e sua realização.

5 Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos, que poderiam advir dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A., em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6 O Banco da Amazônia S.A. consignou como Outros Créditos Diversos Títulos e Créditos a Receber, os valores de R\$ 107.769 mil e R\$ 12.615 mil, correspondentes ao aporte efetuado a maior para a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, no plano de contribuição definida e pagamento de causas judiciais de responsabilidade daquela Entidade, respectivamente. As partes interessadas expressaram, em instrumentos jurídicos e correspondências, a intenção de utilização destas importâncias no equacionamento do déficit atuarial que existe no plano de benefício definido e restituição dos valores ao Banco. A forma e a tempestividade quanto à utilização desses recursos para o equacionamento do déficit atuarial depende da anuência formal da Secretaria da Previdência Complementar SPC, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais DEST e Ministério da Fazenda.

7 No caso da não viabilização quanto ao equacionamento da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia CAPAF, conforme descrito na nota explicativa nº 19 e comentado no nosso parágrafo nº 3, o órgão regulador, a Secretaria da Previdência Complementar SPC, poderá fazer uso das prerrogativas previstas no artigo 48 da Lei Complementar nº 109/2001.

8 As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas, e nosso parecer, datado de 29 de janeiro de 2007, contendo ressalva sobre o mesmo assunto comentado no parágrafo 3, onde o valor do déficit atuarial para fins de saldamento era de R\$860.000 mil e a provisão constituída pelo Banco no montante total de R\$ 347.918 mil e parágrafos de ênfases sobre os mesmos assuntos mencionados nos parágrafos 6 e 7, onde o valor do saldo informado no parágrafo 6 foi de R\$ 107.769, além de parágrafo de ênfase sobre as ações judiciais interpostas visando a liberação de recursos aplicados nos fundos de investimentos e avaliação do critério utilizado para aderência aos parâmetros estabelecidos na Deliberação CVM nº 489/05 e no pronunciamento do IBRACON NPC nº 22, este último regularizado no semestre findo em 30 de junho de 2007 e ênfase sobre a realização do crédito tributário constituído com base na provisão para obrigações atuariais, no valor de R\$ 99.937 mil.

Belém, 08 de fevereiro de 2008.

Antônio de Pádua Soares Pelicarp
Sócio-Contador
CRC 1MG27739/O "S" PA

Márcio Serpejante Peppe
Sócio-Contador
CRC 1SP233011/O-8 "S" PA

BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

COMITÊ DE AUDITORIA Resumo do Relatório Segundo Semestre de 2007

Em atividade desde 21.12.2004, o Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia tem suas atribuições definidas e consolidadas no Estatuto Social da Empresa, cujo teor está disponível no site www.bancoamazonia.com.br. No período em referência esteve composto pelos membros abaixo firmados, e nenhum dos três integrantes participa de outro órgão da administração da Instituição, atuando todos, com independência.

No cumprimento das suas atribuições registrou em Atas (99 a 117) as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, oportunidades nas quais inventariou, discutiu e encaminhou entendimentos sobre todos os assuntos relevantes relacionados à Instituição no período, a exemplo do que vem fazendo nos semestres anteriores. Em especial, tratou dos trabalhos da Auditoria Externa, da Auditoria Interna, da Ouvidoria, os Controles Internos, a Contadoria, a Administração Financeira, o acompanhamento orçamentário, as licitações, questões referentes à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF), demandas externas (Banco Central do Brasil, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Comissão de Valores Mobiliários, e Ministério Público), a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM) e dos Fundos Financeiros, e a implantação do Programa de Excelência Tecnológica (PET). Além disso, realizou sua auto-avaliação e elaborou seu Plano de Trabalho para 2008.

Dentre as questões de maior relevância merece destaque a avaliação do Banco Central do Brasil, que deu ensejo a que a Administração adotasse medidas para o aprimoramento da qualidade dos controles e serviços, no propósito final de mitigar os riscos a que está sujeita a Instituição. A propósito, conforme reconhece a Autoridade Monetária, o Banco da Amazônia encontra-se bem capitalizado; tem baixo nível de comprometimento da base de capital com ativos de baixa liquidez; boa capacidade de cumprir obrigações de curto prazo; sua estrutura de deferimento de crédito é totalmente baseada em comitês colegiados, inexistindo alçadas individuais; a diretoria de riscos e controles é segregada da área de negócio; e, as decisões estratégicas da Tesouraria são tomadas no Comitê de Ativos e Passivos, formado por Gerentes vinculados a Diretorias diferentes.

Acontecimentos importantes relacionados ao FINAM ocorreram no segundo semestre de 2007, desde a obrigatoriedade de que a Auditoria Independente sobre ele se manifeste até a edição da Portaria Interministerial nº 1, de 27.12.2007, que alterou a remuneração do Banco da Amazônia, e com efeitos retroativos a 2003. Entretanto, em face da publicação da Portaria Interministerial nº 01, de 30.01.2008, os efeitos retroativos foram suspensos por 180 dias. O Banco da Amazônia alterou os cálculos em relação a 2007, cobrando sua taxa de administração (3%) sobre 70% do PL. A depuração do valor do Patrimônio Líquido do FINAM, a partir de completa avaliação sobre a situação das empresas cujas ações e debêntures compõem o referido PL é atribuição do Ministério da Integração Nacional, cabendo ao Banco da Amazônia fazer os registros conforme as informações que recebe daquele Órgão, aliás, conforme vem regularmente procedendo.

O Comitê de Auditoria acompanhou os trabalhos realizados pela Auditoria Interna no segundo semestre de 2007, e avaliou o seu Plano de Trabalho para 2008, contribuindo para o seu aperfeiçoamento antes de ser encaminhado para a Controladoria-Geral da União. Acompanhou e avaliou também os trabalhos da Auditoria Externa, e não tem nenhum reparo aos Pareceres por ela firmados no período. Ambas as Auditorias conduziram seus afazeres com total independência.

Do acompanhamento que realizou em relação aos Controles Internos, e aos Riscos, o Comitê de Auditoria concluiu que foram implementados avanços importantes nessas áreas. É imperioso registrar que se trata de processos cujas evoluções são contínuas e permanentes, sempre suscetíveis a melhorias. Em atenção ao determinado pela Resolução CMN nº 3.477/2007 o Banco da Amazônia criou e colocou em funcionamento a sua Ouvidoria. Os procedimentos adotados pela Instituição na constituição e organização da Ouvidoria foram tempestivos e cumprem todas as formalidades legais. No

final do período (31.12.2007) não havia nenhuma pendência relevante a ser solucionada. Durante o segundo semestre de 2007 o Comitê de Auditoria não recebeu nenhuma denúncia acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição, e nem de descumprimento aos regulamentos e códigos internos do Banco da Amazônia.

O Comitê de Auditoria acompanhou os trabalhos das gerências responsáveis pela geração e transmissão de informações de dados para os registros contábeis. Novamente, a conclusão foi de que a Instituição vem aplicando, adequadamente, as práticas contábeis adotadas no Brasil, e cumprindo as legislações editadas pelos Órgãos que normatizam suas atividades. Nada obstante, revisou as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente, e concluiu que a qualidade e transparência das Demonstrações Financeiras consolidadas em 31.12.2007 são satisfatórias, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2008.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO (Lei N. 7.827, de 27.09.1989)

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2007	31.12.2006
ATIVO		
CIRCULANTE	2.838.690	2.031.439
DISPONIBILIDADES	1.383.371	843.753
Recursos a Alocar	677.841	224.208
Recursos Alocados	705.530	619.545
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	5.073	10.897
DEVEDORES POR REPASSES	704	903
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	323.009	278.494
Financiamentos Rurais	336.014	299.725
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	19.387	21.494
Provisão para Operações de Crédito	(32.392)	(42.725)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	1.223.384	959.636
Financiamentos Rurais	984.531	767.146
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	193.504	164.183
Financiamentos - Comércio e Serviços	60.858	44.804
Provisão para Operações de Crédito	(15.509)	(16.497)
PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(96.851)	(62.244)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.664.927	4.432.038
DEVEDORES POR REPASSES	10.728	11.406
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	1.329.513	1.384.214
Financiamentos Rurais	1.292.983	1.344.974
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	36.530	39.240
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	3.754.369	3.437.072
Financiamentos Rurais	2.471.708	2.406.977
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	868.973	718.886
Financiamentos - Comércio e Serviços	413.688	311.209
PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(429.683)	(400.654)
TOTAL	7.503.617	6.463.477
PASSIVO		
CIRCULANTE	20.591	16.088
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.591	16.088
Taxa de Administração	20.591	16.088
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.483.026	6.447.389
REPASSES DO TESOIRO NO EXERCÍCIO	1.071.858	925.228
Primeiro Semestre	521.650	471.197
Segundo Semestre	550.208	454.031
REPASSES DO TESOIRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.972.927	5.047.699
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	474.462	423.143
LUCROS/ PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(36.221)	51.319
Primeiro Semestre	1.925	69.834
Segundo Semestre	(38.146)	(18.515)
TOTAL	7.503.617	6.463.477